

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 290/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020
CEVS: 353550717-960-000082-1-4 Data de Validade: 08/03/2021 Razão Social: ADAUTAIR DE
OLIVEIRA 4296558153 CNPJ/CPF: 14.038.914/0001-56 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO,
1289 CENTRO Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ADAUTAIR DE OLIVEIRA CPF: 42965578153
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 10 de Março de 2020